



Ata da 652ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de setembro de 2020.

1 Às 14h17min (quatorze horas e dezessete minutos) do dia dezesseis de setembro
2 de dois mil e vinte, por meio da plataforma virtual GotoMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário- Geral,
6 Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria
7 Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores e Ralph
8 Santos Oliveira; da Conselheira Federal Efetiva Dra. Maely Peçanha Fávero Retto; da
9 Conselheira Federal Suplente Dra. Selma Rodrigues de Castilho; dos Colaboradores,
10 Morena Alves de Farias Wyler, Patrícia Maria dos Santos Silva, Yuri Moreira Tembra,
11 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
12 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
13 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 652ª Reunião Plenária
14 Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
15 leitura da Ata da 651ª - Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à
16 reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2357/20**
17 **- Referenda as Deliberações 2341 e 2342- Aprovação de inscrição a profissionais**
18 **e firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processos**
19 **para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:**
20 Não houve julgamentos dos processos a seguir. Distribuídos na 651ª RP: F-263/20
21 MARCIO GABRIEL TORRES DROGARIA EIRELI; F-465/20 EMPRESA PUBLICA DE
22 SAUDE DO RJ S/A; F-537/20 TITO E TATI FARM E PERFUMARIA LTDA; F-580/20
23 DROGAS AGUIA LTDA-EPP; F-705/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-742/20
24 FARMACIA XODO DO PILAR LTDA ME; F-825/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-
25 839/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-881/20 MP ASSISTENCIAL CARE SAUDE
26 LTDA; F-889/20 FARMACIA DR POPULAR EIRELLI – ME. **Relator (a): Carla Patrícia**
27 **de Moraes e Coura :** Distribuídos na 651ª RP: F-469/20 M GONÇALVES RIBEIRO -
28 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-474/20 D
29 MORETH DROGARIAS LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por
30 unanimidade pelo Plenário; F-615/20 FARMABRIL FARMACIA LTDA - Indeferimento
31 da defesa, com votos contrários da Conselheira Relatora e dos Conselheiros Drs.
32 Adriano Tancredo, Ralph, Sylvania e Thiago; F-626/20 DROGARIA PORTUGUESA
33 LTDA - EPP- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
34 F-698/20 RJ MM DE MANILHA E DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa,
35 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-812/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
36 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-871/20
37 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
38 pelo Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Retorno de diligência: F-585/20
39 TECNOPHARMA FARMACIA MANIPULACAO LTDA - Indeferimento da defesa,
40 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 651ª RP: F-475/20
41 FARMACIA FONTE DA VIDA LTDA-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por
42 unanimidade pelo Plenário; F-484/20 DROGARIA REGIANE DE SANTANA LTDA EPP
43 - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-547/20
44 DROGARIA MAIS JARDIM LTDA EPP- Indeferimento da defesa, aprovado por
45 unanimidade pelo Plenário; F-661/20 DROGARIA JOIA DA PENHA LTDA EPP -
46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-681/20
47 DROGARIA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado
48 por unanimidade pelo Plenário; F-695/20 DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE
49 NOV - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-810/20
50 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
51 pelo Plenário; F-861/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
52 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-878/20 DROGARIAS PACHECO S/A -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

53 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-882/20
54 SANCHES & SCHIMEL DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
55 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Distribuídos na
56 651ª RP: F-317/20 DROGARIA DOM MARCELO LTDA - Indeferimento da defesa,
57 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-517/20 DROGARIA TDR MONTE ALTO
58 LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
59 528/20 DROGARIA AMERICANA DE BARRA DO PIRAI LTDA - Deferimento da
60 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-532/20 DROGARIAS PACHECO
61 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-593/20
62 FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado
63 por unanimidade pelo Plenário; F-608/20 CASA CARIDADE SANTA RITA -
64 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-633/20 W
65 FERNANDES DROG LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
66 Plenário; F-653/20 DROGARIA ESPERANÇA DA VILA LTDA - Indeferimento da
67 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-828/20 DROGARIAS PACHECO
68 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-836/20
69 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
70 pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Retorno de diligência: F-361/20
71 DROGARIA SANTA RITA DE CASSIA MERITI LTDA - Deferimento da defesa,
72 aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 651ª RP: F-3408/19
73 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO - Indeferimento da defesa, aprovado por
74 unanimidade pelo Plenário; F-29/20 FARMACIA CAMBOINHAS LTDA - Deferimento
75 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-602/20 TOCOS DROGARIA
76 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-623/20
77 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
78 pelo Plenário; F-669/20 FARMACIA 09 DA PRACA LTDA - Indeferimento da defesa,
79 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-706/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
80 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-712/20
81 FARMACIA POPULAR DO VALQUEIRE LTDA- Indeferimento da defesa, aprovado
82 por unanimidade pelo Plenário; F-775/20 DROGARIA MONTE MORIA LTDA ME -
83 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-781/20
84 DROGARIAS SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
85 pelo Plenário; F-859/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
86 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno**
87 **Machado:** Retorno de diligência: F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO DROG E PERF
88 LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-255/20
89 OFS RJ LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
90 Distribuídos na 651ª RP: F-167/20 OPMEX PRODUTOS MÉDICOS E
91 HOSPITALARES LTDA - Processo retirado de pauta, solicitação de diligência;
92 F-471/20 MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - Indeferimento da
93 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-476/20 DROGARIA CAMPELO
94 LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-561/20
95 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
96 pelo Plenário; F-612/20 FMS DROGARIAS LTDA ME - Indeferimento da defesa,
97 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-646/20 CENTRAL FARMA DROGARIA E
98 PERFUMARIA EIRELLI - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
99 Plenário; F-680/20 DROGARIA DIAS & LOPES LTDA - Indeferimento da defesa,
100 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-720/20 ARC TRANSPORTE LOGÍSTICA
101 DO TRANSPORTE - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
102 Plenário; F-863/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado
103 por unanimidade pelo Plenário; F-868/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento
104 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph Santos**
105 **Oliveira:** Distribuídos na 651ª RP: F-445/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
106 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-489/20
107 DROGARIA BETEL DA CURICICA LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 por unanimidade pelo Plenário; F-548/20 DROGAMINAS DE BARRA DO PIRAI LTDA
109 – Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-629/20
110 DROGARIA OBELISCO DA ILHA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
111 unanimidade pelo Plenário; F-655/20 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP -
112 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-656/20
113 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE LTDA - Indeferimento da defesa,
114 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-678/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
115 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-814/20
116 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
117 pelo Plenário; F-826/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
118 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:**
119 Distribuídos na 651ª RP: F-473/20 GS RIBEIRO PERFUMARIA ME - Indeferimento da
120 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-522/20 DROGARIA SÃO PAULO
121 - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-544/20
122 DROGARIA GLOBO DE BARRA DO PIRAI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado
123 por unanimidade pelo Plenário; F-668/20 DROGARIA COSTA E MONTEIRO LTDA -
124 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-697/20
125 DROGARIA CASA DO REMEDIO LTDA ME - Indeferimento da defesa, com voto
126 contrário do Conselheiro Relator; F-758/20 JPS DROGARIAS EIRELLI - Indeferimento
127 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-771/20 DROGARIA TOP
128 BANDEIRA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
129 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Retorno de diligência: F-119/20 MUNICIPIO
130 DE CARAPEBUS - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
131 Distribuídos na 651ª RP: F-440/20 JPS FARMA LIMITADA - ME - Indeferimento da
132 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-538/20 DROGARIAS PACHECO
133 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-546/20
134 DROG PRINCESA DE JARDIM AMERICA LTDA – Processo retirado de pauta,
135 solicitação de diligência; F-551/20 S. RIBEIRO COM DE PRODUTOS FARM LTDA-
136 ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-558/20
137 MEDIDROGAS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
138 Plenário; F-596/20 FARMACIA VERONICA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado
139 por unanimidade pelo Plenário; F-603/20 TF NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA
140 ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-677/20
141 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
142 pelo Plenário; F-772/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
143 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-790/20 FARMACIA NOVA ASSUNCAO
144 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
145 **Wesley de Marce Rodrigues:** Distribuídos na 649ª RP: F-277/20 LUC MED BM
146 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Deferimento da defesa, aprovado por
147 unanimidade pelo Plenário; F-424/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da
148 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-588/20 DROGARIA ECONOMICA
149 AGUA SANTA LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
150 Plenário; F-625/20 FARMÁCIA KI ILHA EIRELI - Indeferimento da defesa, aprovado
151 por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 651ª RP: F-490/20 FARMACIA
152 AMIGOS DO POVO LTDA-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
153 pelo Plenário; F-523/20 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA -
154 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-575/20
155 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
156 pelo Plenário; F-621/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
157 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-649/20 DROGARIAS PACHECO S/A -
158 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-685/20
159 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
160 pelo Plenário; F-782/20 DROGARIA ALFA DE NOVA IGUAÇU LTDA - Indeferimento
161 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-783/20 CAMPISTA DROGARIA
162 LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;



163 F-879/20 RIO DROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - Deferimento da defesa,
164 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.3 Palavra do Convidado:** Dra. Maely
165 informa que a Proposta de Deliberação sobre o Teleatendimento Farmacêutico foi
166 retirada de Pauta na Plenária do CFF. Contudo explica que pedirá para seja pautada
167 novamente para a próxima Reunião. Pontua que a maioria dos membros do Plenário
168 entende que no caso de aprovação do Teleatendimento, esta decisão dará abertura
169 para assistência farmacêutica remota. Menciona que houve uma apresentação da
170 professora Zilamar sobre os cursos de ensino à distância (EAD). Destaca que o MEC
171 tem sido intransigente quanto a perspectiva do Conselho e assume uma dura postura
172 diante os fatos. Esclarece que o MEC tem a prerrogativa de estabelecer ou não os
173 cursos 100% EAD, e independentemente das diretrizes curriculares, o Conselho será
174 obrigado a registrar caso houver a aprovação do MEC. Dra. Maely diz que, a partir
175 disso, é necessário pensar sobre a prova de proficiência, a qual deve ser
176 regulamentada por lei. A Conselheira Federal informa que, em relação ao CRF-RJ, foi
177 aprovada a Proposta de Deliberação que versa sobre o pagamento das verbas de
178 representação de jetons e diárias. Pontua que a redução gradativa dos valores consta
179 em Ata. O Conselheiro Dr. Ralph destaca a luta do Conselho junto à CAEF-RJ nas
180 questões do ensino. Informa que, nesse período de Pandemia, foi adotado o ensino
181 remoto com exceção das disciplinas práticas. Em outra perspectiva, Dra. Maely explica
182 que, pelo MEC, está sendo discutido sobre cursos 100% EAD. Assim, sendo favorável
183 sua aprovação, viabilizará o primeiro curso, no estado da Bahia, em que formará turma
184 nesta modalidade. Dra. Maely informa que o Conselho de Farmácia, assim como
185 outros Conselhos da área da saúde, estão em processo de discussão com o MEC
186 acerca dos cursos EAD. Dr. Ralph pontua que, a longo prazo, haverá uma tendência
187 crescente dos cursos em formato EAD, uma vez que, pela perspectiva do
188 empreendedor, será pago uma única vez ao professor, pelo serviço prestado, e após
189 será pago um valor ínfimo a eles. Destaca que, no cenário desses professores, haverá
190 uma redução significativa de seus salários. Dra. Maely explica que o Conselho está
191 tentando lutar contra essa situação, contudo o MEC parece firme em suas decisões
192 que vão de encontro a do Conselho. Dra. Selma explica que até poderia ser pensado
193 na possibilidade de fazer uma exigência adicional. Contudo, informa que, o que
194 impediria é a Lei 3820, na qual prevê apenas a colação de grau como exigência
195 adicional em Instituição reconhecida pelo MEC. Dra. Selma menciona que Conselhos
196 de Farmácia continuarão contestando e se posicionando com relação ao EAD, por
197 meio de, por exemplo, denúncias acerca dos perigos que a população estará exposta
198 devidos esses profissionais, na prática, não estarem nas condições ideais exigidas
199 pela conclusão acadêmica. Dr. Ralph pergunta sobre a postura a seguir do Conselho,
200 uma vez que foi feito um Ofício do Conselho Federal dizendo sobre a recomendação
201 de adotar uma postura de não registrar curso na modalidade EAD, inclusive
202 apresentando este documento para comprovação de tal decisão. Dra. Selma explica
203 que vai depender do que de fato será ouvido pelo MEC, pois ele é o detentor das
204 regras impostas. Dra. Carla sugere que seja aberta a discussão em um outro
205 momento, afim de chegar a um consenso. Dra. Tania enfatiza que não aconselha
206 ninguém a fazer graduação em Farmácia na modalidade EAD. Entende que os índices
207 de abandono tenderão a ser maiores e questiona acerca da capacitação desses
208 profissionais. Dr. Ralph pergunta se é cabível propor uma ação contrária ao MEC. A
209 advogada Dra. Patrícia Silva explica que nesse caso a ação deverá ser contra a
210 Norma, e que vale o questionamento ao Conselho Federal. Dra. Selma pontua que o
211 Federal vem fazendo um trabalho árduo na luta dessa questão do EAD. Dra. Maely
212 informa que a questão sobre o Código de Ética será colocada em discussão na
213 Plenária do CFF. Acrescenta que foi encaminhado para o e-mail da Diretoria o
214 documento. Pontua a necessidade de reencaminhar à Dra. Melissa, Presidente da
215 Comissão de Ética e aos Conselheiros para darem suas contribuições. Dr. Ralph
216 sugere que seja encaminhado também para CAEF-RJ. Além disso, Dra. Maely diz
217 será colocado em Pauta a questão sobre a notificação das atividades profissionais do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

218 residente de Farmácia, conforme estabelece o Código de Ética. Assim como, será
219 pautado a Resolução que versa sobre Regularidade Técnica, em que será excluída a
220 obrigatoriedade do papel-moeda, viabilizando assim, os procedimentos on-line. A
221 Conselheiras Federal Efetiva acrescenta sobre a Resolução do Código Eleitoral.
222 Informa que a temática passará por mudanças, em especial, as questões sobre as
223 exigências de documentação, o embasamento legal ao exigir três anos de formado
224 para concorrer, além da questão que versa sobre a transição da gestão. Dra. Maely
225 diz que se comprometerá em enviar as Atas e todos os acontecimentos relevantes do
226 CFF. Dra. Tania agradece a participação das Conselheiras Federais na Plenária. **2 -**
227 **Informações da Diretoria:** Dr. Ricardo convida todos para participar da live setembro
228 amarelo que ocorrerá às 10 horas no dia 18 de setembro (sexta-feira) sobre o suicídio.
229 Informa que terá a companhia da psicóloga do CRF-RJ, Fernanda Reis, para
230 conversar sobre os aspectos a nível psicológico e a respeito da parte clínica que cabe
231 ao profissional farmacêutico. O Secretário- Geral explica que estará demonstrando a
232 utilização do instrumento PHQ 09, o qual versa sobre o instrumento que o profissional
233 farmacêutico pode contribuir e avaliar o estado de saúde do paciente frente ao
234 possível desencadeamento de um estado depressivo. Dra. Carla informa que as
235 questões sobre auditoria estão sendo respondidas dentro do prazo. Acrescenta que
236 está sendo muito proveitosa essa interação, e pontua que será de grande valia passar
237 pela auditoria do TCU. A Presidente informa que, aos poucos, o CRF-RJ vem sendo
238 informatizado para que o órgão tenha a possibilidade de ter todos os funcionários
239 trabalhando na modalidade de home office. Pontua que, nessas condições, os custos
240 serão diminuídos e viabilizará a reestruturação física do espaço na Sede. Informa que
241 a Sede do CRF-RJ estará temporariamente fechada para atendimento externo a partir
242 do dia 28 de setembro. Explica que, somente em casos pontuais e necessários, o
243 funcionário poderá ter acesso à Sede para resolver questões inadiáveis e
244 imprescindíveis por meio do contato físico, como a tramitação de processos. Menciona
245 a necessidade de temporalidade razoável para a organização das atividades.
246 Acrescenta que os funcionários deverão atender as ligações telefônicas por meio do
247 SIGA-ME. Informa que as Seccionais de Campo Grande, Duque de Caxias e Niterói
248 abrirão todos os dias e que será conversado com o funcionário Rogério sobre os
249 demais casos. Informa que houve a necessidade de fechar a Seccional de Nova
250 Iguaçu devido a problemas administrativos. Esclarece que estão sendo analisados
251 diversos impasses e pede a colaboração de todos. Pontua que os sistemas internos
252 do CRF-RJ estão sendo aprimorados para atender melhor o Farmacêutico. A
253 Presidente informa o retorno das atividades da Comissão de Tomada de Contas.
254 Assim como, agradece a todas as pessoas envolvidas nessa nova etapa de melhoria
255 do CRF-RJ. **3 - Palavra livre:** Não houve Palavra-Livre. *****

256 *****
257 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
258 encerrada a reunião às 18h48min (dezoito horas e quarenta e oito minutos). Do que,
259 para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a
260 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
261 participantes. Rio de Janeiro, dezesseis de setembro de dois mil e vinte. *****
262 *****

263	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
264	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
265	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
266	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>RLS</i>
267	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
268	Adriano Tancredo de Castro -
269	Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
270	José Liporage Teixeira -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

271	José Roberto Lannes Abib -
272	Maria Eline Matheus -
273	Niára Sales Nazareno Machado -
274	Ralph Santos Oliveira -
275	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento
276	Interno.
277	Thiago Lopes das Dores -
278	Wesley de Marce Rodrigues Barros -